



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº280/2024/POA/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo, da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024/2025, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber, a saber:

I - Sarita Luiza de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2139998;

II - Kesia Ferreira, matrícula SIAPE nº 1994408;

III - Juciana de Fátima Garcia, matrícula SIAPE nº 1023871;

IV - Rodrigo Barcelos Paulino, matrícula SIAPE nº 3419248.

Art 2º Designar os (as) servidores (as), determinados (as) abaixo, para no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, comporem a Equipe de Planejamento, como Setor Requisitante (PAC-REQUI) e desempenharem as funções de Requisitantes de demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024/2025, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber:

I - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços: Valdomiro Camargo Junior, matrícula SIAPE nº 1542794;

II - Núcleo de Tecnologia da Informação: Davi Ribeiro Militani, matrícula SIAPE nº 2264476;

III - Laboratório de Química e Engenharia Química: Priscila da Silva Machado Costa, matrícula SIAPE nº 1747342;

IV - Laboratório de Engenharia Civil/Edificações: Yuri Vilas Boas Ortigara, matrícula SIAPE nº 2131662;

V - Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Alexandre Thomé da Silva de Almeida, matrícula SIAPE nº 1527815;

VI - Coordenação de Extensão: Paulo Cesar Xavier Duarte, matrícula SIAPE nº 2358143;

VII - Biblioteca: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, matrícula SIAPE nº 1907230;

VIII - Coordenadoria de Assistência Estudantil: Rosana Rovaris Zanotti, matrícula SIAPE nº 2299924;

IX - Coordenação de Ensino: Jociana Brugnerotto de Almeida, matrícula SIAPE nº nº 3407010;

X - Coordenadoria de Educação a Distância: Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181.

Art 3º Designar o servidor abaixo determinado para no âmbito deste Campus compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenhar as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024/2025, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber:

I - Rafael de Freitas Candido, matrícula SIAPE nº 4605015.

Art 4º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024/2025, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber:

I - Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 1758595;

II - Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181.

Art 5º Revogar a PORTARIA Nº23/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

(Assinado eletronicamente)

**Alexandre Fieno da Silva**

**Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 15/08/2024 07:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472395

Código de Autenticação: 74f82bfcff

